



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.030

De 18 de setembro de 1992

Projeto de lei nº 47/92

Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.297 (Normas para uso do solo urbano), de 03 de junho de 1986 e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZR-1, a área urbana, situada no Loteamento Cidade Jardim, delimitada pela Rodovia José Barbieri Neto, propriedade do senhor Edson Pereira da Silva, propriedade da Prefeitura Municipal de Araraquara, Avenida Martinho Lutero, Rua H, e fundos do Lote 01, da Quadra 06, do Loteamento referido acima.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORES MODOLO
Diretora Geral

Registrada à fl. 99, do livro competente nº 04.